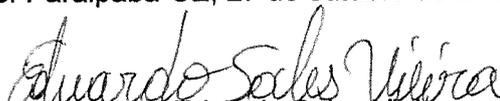


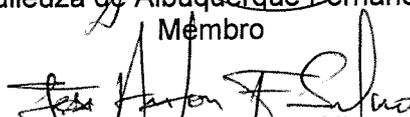


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA
DOS ENVELOPES 01 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - SAÚDE**

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção nomeada pela portaria nº 32/2023, composta pelos servidores: Francisco Eduardo Sales Vieira – Presidente, Edileuza de Albuquerque Fernandes – Membro, José Airton Ferreira Silva – Membro, com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos a **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - SAÚDE**, cujo o objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do Município de Paraipaba-Ce, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal de Paraipaba – Hospital Otacílio Barbosa dos Santos. O presidente abriu a Sessão e constatou que se fazia presente o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 05.481.950/0001-07, neste ato representada pelo Sr. André Martins Aragão, portador do CPF nº 380.961.963-91. A Comissão deu início aos trabalhos declarando encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e solicitou do interessado presente a apresentação dos documentos de credenciamento do representante legal. Após análise a Comissão declarou o interessado devidamente credenciado e apto a intervir nas fases da presente Chamada Pública. Em seguida o Presidente procedeu a abertura do Envelope 01. Documentos de Habilitação, que foram devidamente rubricados pelo representante legal e membros da Comissão Especial de Seleção. Dando prosseguimento, a comissão deu inicio aos trabalhos quanto a análise e verificação dos documentos constantes no Envelope 01, documentos de habilitação, finda a análise a Comissão declara que a participante INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, atendeu as exigências contidas no item 9 do Edital, estando, portanto, devidamente habilitada. Estando o interessado presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na presente Ata e procedeu a abertura do Envelope 02 – Programa de Trabalho (Propostas Técnica e Financeira), a qual foi devidamente rubricada pelo representante legal da entidade e membros da Comissão. Tendo em vista a complexidade das propostas, a Comissão comunicou que a Sessão será suspensa para minuciosa análise e que será marcado uma nova data para divulgação do resultado e demais atos relativos ao presente processo. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e representante presente, para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 27 de outubro de 2023.


Francisco Eduardo Sales Vieira
Presidente


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Membro


José Airton Ferreira Silva
Membro


André Martins Aragão
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO
CULTURA E AÇÃO SOCIAL